



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2454 – Ano 11 Quinta-Feira, 16 de abril de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....	1
Extrato de Dispensa de Licitação.....	5
Resoluções.....	7
Ata 05 do Edital de Concorrência Nº 020/PMC/2020.....	10
Ata 06 do Edital de Concorrência Nº 020/PMC/2020.....	10
Aviso de Licitação.....	12
Aviso de Retificação.....	12

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SF/nº 001/20, de 2 de Janeiro de 2020.

Abre crédito suplementar-anulação de dotação no valor de R\$ 47.241.000,00

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei municipal nº 7.668 de 26 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 47.241.000,00 (quarenta e sete milhões, duzentos e quarenta e um mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Órgão 01 – Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 1.013 – Manut. Da Diretoria de Trânsito e transporte

26-4.4.90.00.00.00.00 0112 – Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal da Fazenda

Atividade: 1.028 – Manut. Do convênio de Trânsito da Polícia Civil

121-3.3.90.00.00.00.00 0111 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação**Unidade: 01 Gab. Secretaria de Educação****Projeto Atividade: 1.035 – Transporte Escolar**

187-3.3.90.00.00.00.00.00 0101 - Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

191-3.3.90.00.00.00.00.00 0162 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Projeto Atividade: 1.038 – Central de merenda

201-3.3.90.00.00.00.00.00 0136 - Aplicações DiretasR\$ 50.000,00

203-4.4.90.00.00.00.00.00 0136 - Aplicações DiretasR\$ 200.000,00

Projeto Atividade: 1.039 – Convênios com Entidades Educacionais

168-3.3.50.00.00.00.00.00 0101 -Transf. a instit. Privadas s/fins lucrativos..R\$ 50.000,00

171-3.3.90.00.00.00.00.00 0119 - Aplicações DiretasR\$ 4.300.000,00

173-3.3.90.00.00.00.00.00 0137 - Aplicações DiretasR\$ 100.000,00

Órgão 7 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana**Projeto Atividade: 1.073 – Manut. Depto de Obras**

252-4.4.90.00.00.00.00.00 0134 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.700.000,00

Projeto Atividade: 1.074 – Edificações Públicas

262-4.4.90.00.00.00.00.00 0134 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.300.000,00

Projeto Atividade: 1.076 – Canalizações e Drenagens

270-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

Projeto Atividade: 1.079 – Pavimentação/Recup/Revitalização/Mobilidade Urbana/ Empréstimo FONPLATA, BNDS/BRDE

287-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000.000,00

288-4.4.90.00.00.00.00.00 0134 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.600.000,00

289-4.4.90.00.00.00.00.00 0164 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.400.000,00

292-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.000.000,00

Projeto Atividade: 1.081 – Praças/Parques/Jardins

296-4.4.90.00.00.00.00.00 0134 – Aplicações Diretas.....R\$ 780.000,00

Projeto Atividade: 1.082 – Iluminação Pública

300-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.200.000,00

Entidade 2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA**Projeto Atividade: 1.068 - Manut. Da Proteção Social Básica - SUAS**

28-3.3.90.00.00.00.00.00 0135 - Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Entidade 5 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA**Projeto Atividade: 1.094 – Esportes nas Comunidades**

14-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Entidade: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA**Órgão 13 – Fundo Municipal de Saúde****Projeto Atividade: 1.045 - Manut. Do Fundo Municipal de Saúde, despesas de pessoal outros p/ manut.**

6-3.3.50.00.00.00.00.00 0102 - Transf. a instit. Privadas s/fins lucrativos.....R\$ 500.000,00

Projeto Atividade: 1.048 - Manut. Das Unidades de saúde, 24 horas e Policlínicas

123-4.4.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R\$ 250.000,00

Projeto Atividade: 1.050 - Manut. PSF e ESF

20-4.4.90.00.00.00.00.00 0167 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Projeto Atividade: 1.059 - Manut. Da UPA da Próspera

61-4.4.90.00.00.00.00.00 0167 - Aplicações Diretas.....R\$ 180.000,00

Projeto Atividade: 1.206 – Manutenção DST/HIV/AIDS

105-3.1.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R\$ 51.000,00

Entidade 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CRICIÚMA - FUNSAB**Projeto Atividade: 1.099 – Limpeza de vias e logradouros públicos**

3-3.3.90.00.00.00.00.00 0164 - Aplicações DiretasR\$ 3.690.000,00

4-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações DiretasR\$ 420.000,00

Entidade 15 – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA**Projeto Atividade: 1.096 – Manut. do Horto Florestal/Parque Ecológ. José Milanese)**

21-4.4.90.00.00.00.00.00 0180 - Aplicações DiretasR\$ 20.000,00

T O T A L.....R\$ 47.241.000,00

Art.2º- O crédito a que se refere o artigo anterior correrá por conta de anulações das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas e para atender parte ao crédito na fonte de recursos para suplementação, na dotação 243 será utilizado como fonte de recursos o excesso da arrecadação das receitas lançadas na rubrica 4.1.9.9.0.99.1.1.01.00 – Outras Receitas.

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**Órgão 01 – Gabinete do Prefeito****Projeto Atividade: 1.013 – Manut. da Diretoria de Trânsito e Transporte**

18-3.3.90.00.00.00.00.00 0180 – Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal da Fazenda**Projeto Atividade: 1.028 – Manut. do Convênio de Trânsito da Polícia Civil**

123-4.4.90.00.00.00.00.00 0111 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação**Unidade: 01 Gab. Secretaria de Educação****Projeto Atividade: 1.035 – Transporte Escolar**

194-4.4.90.00.00.00.00.00 0132 - Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

190-3.3.90.00.00.00.00.00 0144 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Projeto Atividade: 1.038 – Central de merenda

199-3.1.90.00.00.00.00.00 0119 - Aplicações DiretasR\$ 70.100,00

200-3.3.90.00.00.00.00.00 0119 - Aplicações DiretasR\$ 50.000,00

201-3.3.90.00.00.00.00.00 0136 - Aplicações DiretasR\$ 79.900,00

202-4.4.90.00.00.00.00.00 0119 - Aplicações DiretasR\$ 50.000,00

Projeto Atividade: 1.039 – Convênios com Entidades Educacionais

169-3.3.50.00.00.00.00.00 0119 - Transf. a instit. privadas s/fins lucrativo.R\$ 50.000,00
170-3.3.90.00.00.00.00.00 0101 - Aplicações DiretasR\$ 300.000,00
176-4.4.90.00.00.00.00.00 0101 - Aplicações DiretasR\$ 4.100.000,00

Órgão 7 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana**Projeto Atividade: 1.073 – Manut. Depto de Obras**

251-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.700.000,00

Projeto Atividade: 1.074 – Edificações Públicas

261-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.300.000,00

Projeto Atividade: 1.076 – Canalizações e Drenagens

273-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

Projeto Atividade: 1.079 – Pavimentação/Recup/Revitalização/Mobilidade Urbana/ Empréstimo FONPLATA, BNDS/BRDE

287-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.000.000,00
289-4.4.90.00.00.00.00.00 0164 – Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00
290-4.4.90.00.00.00.00.00 0183 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.600.000,00
291-4.4.90.00.00.00.00.00 0186 – Aplicações Diretas.....R\$ 22.900.000,00
292-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

Projeto Atividade: 1.081 – Praças/Parques/Jardins

297-4.4.90.00.00.00.00.00 0164 – Aplicações Diretas.....R\$ 780.000,00

Projeto Atividade: 1.082 – Iluminação Pública

302-4.4.90.00.00.00.00.00 0183 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.200.000,00

Entidade 2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA**Projeto Atividade: 1.068 - Manut. da Proteção Social Básica - SUAS**

31-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Entidade 5 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA**Projeto Atividade: 1.094 – Esportes nas Comunidades**

11-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Entidade: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA**Órgão 13: Fundo Municipal de Saúde****Projeto Atividade: 1.045 - Manut. Do Fundo Municipal de Saúde, despesas de pessoal outros p/ manut.**

8-3.3.90.00.00.00.00.00 0167 -Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

Projeto Atividade: 1.048 - Manut. das Unidades de Saúde, 24 horas e Policlínicas

120-4.4.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R\$ 250.000,00

Projeto Atividade: 1.050 - Manut. PSF e ESF

17-3.3.90.00.00.00.00.00 0167 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Projeto Atividade: 1.059 - Manut. da UPA da Próspera

60-4.4.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00

62-4.4.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00
Projeto Atividade: 1.206 – Manutenção DST/HIV/AIDS
106-3.3.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R\$ 26.000,00
107-4.4.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

Entidade 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CRICIÚMA - FUNSAB

Projeto Atividade: 1.099 – Limpeza de vias e logradouros públicos
3-3.3.90.00.00.00.00.00 0164 - Aplicações DiretasR\$ 420.000,00
4-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações DiretasR\$ 3.540.000,00
5-4.4.90.00.00.00.00.00 0164 - Aplicações DiretasR\$ 50.000,00
4-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações DiretasR\$ 100.000,00

Entidade 15 – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA

Projeto Atividade: 1.096 – Manut. do Horto Florestal/Parque Ecológ. José Milanese)
17-3.3.90.00.00.00.00.00 0180 - Aplicações DiretasR\$ 20.000,00

T O T A L..... R\$ 47.241.000,00

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de Janeiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal da Fazenda
ACF/erm.

Extrato de Dispensa de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PROCESSO Nº. 577310/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 107/PMC/2020

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração dos projetos de engenharia, ou complementares: estrutural, hidrossanitário, elétrico e planilha orçamentária, para construção do BANHEIRO PÚBLICO (externo) do PARQUE MUNICIPAL PREFEITO ALTAIR GUIDI, com área de 145,00m².

CONTRATADO: RDR Engenharia Projetos e Consultoria LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso I, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

RECONHECIMENTO: 15/04/2020, por Kátia M. Smielevski Gomes – Secretária de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 15/04/2020, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

Extratos de Dispensa de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 1664/2020**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/FMS/2020**

OBJETO: Contratação de empresa, em caráter emergencial, para a prestação de serviço de motorista de ambulância tipo B, enquanto perdurar a pandemia do coronavírus.

CONTRATADA: MASTER VIDA TRANSPORTES E ATENDIMENTO DE PACIENTES EIRELI – CNPJ/MF nº. 34.778.579/0001-30

VALOR GLOBAL: R\$ 381.489,60 (Trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Art. 4º-A, da Lei Federal Nº. 13.979/20.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, ou até terminar as quantidades previstas, ou cessar a situação emergencial.

RECONHECIMENTO: 13/04/2020, por Acélio Casagrande – Secretário Municipal de Saúde.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 13/04/2020, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 1665/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/FMS/2020

OBJETO: Aquisição e instalação, em caráter emergencial, de Cortinas hospitalares antichamas em vinil de alta densidade, antimoho, antifungo e bactericida, não propicia a aderência de pó, não mancha com gordura, sangue e outros produtos de uso hospitalar, cor azul, incluso trilhos e demais ferragens necessárias, para separar os leitos de emergência dos pacientes na área semi-intensiva, evitando-se assim a disseminação do COVID-19, no Centro de Tratamento para Pessoas com COVID-19 na Casa de Saúde Rio Maina.

CONTRATADA: MEDIC HELP COMERCIO ATACADISTA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.

CNPJ/MF nº. 31.180.745/0001-03.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.286,45 (Vinte e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Art. 4º, da Lei Federal Nº. 13.979/20.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, ou até terminar as quantidades previstas, ou cessar a situação emergencial.

RECONHECIMENTO: 14/04/2020, por Acélio Casagrande – Secretário Municipal de Saúde.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 14/04/2020, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 1666/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/FMS/2020

OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, de **equipamentos de proteção individual (luvas de procedimento descartáveis)**, para uso dos profissionais da rede pública de saúde, devido a pandemia do corona vírus, que assola o Mundo e, consequentemente o Brasil.

CONTRATADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ/MF nº. 02.477.571/0001-47.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.899,80 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Art. 4º, da Lei Federal Nº. 13.979/20.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, ou até terminar as quantidades previstas, ou cessar a situação emergencial.

RECONHECIMENTO: 14/04/2020, por Acélio Casagrande – Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 14/04/2020, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

DISPENSA Nº. 045/FMS/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 579936/2020

OBJETO: Aquisição de **FÓRMULA INFANTIL ALIMENTAR** para o fornecimento a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC, em cumprimento a Ação Judicial Nº 0310140-87.2018.8.24.0020/01, proposta pelo paciente CARLOS HENRIQUE DA ROCHA TOMAZ.

CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI

VALOR GLOBAL: R\$ 12.592,50 (doze mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inc. II, do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93

RECONHECIMENTO: 14/04/2020, por Acélio Casagrande - Secretário Municipal da Saúde.

RATIFICAÇÃO: 14/04/2020, por Clésio Salvaro – Prefeito Municipal.

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 1667/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/FMS/2020

OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, de Embalagem para esterilização de materiais em vapor saturado, ETO e peróxido de hidrogênio em não tecido trilaminado SSMMS, 100 % polipropileno, 100 x 100 cm, para confecção de máscaras, para uso dos profissionais que estão na linha de frente e na triagem dos pacientes, devido a pandemia do coronavírus, que assola o Mundo e, consequentemente o Brasil.

CONTRATADA: BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ/MF nº. 07.990.315/0001-72.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.520,00 (Quarenta e três mil quinhentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Art. 4º-A, da Lei Federal Nº. 13.979/20.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, ou até terminar as quantidades previstas, ou cessar a situação emergencial.

RECONHECIMENTO: 15/04/2020, por Acélio Casagrande – Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 15/04/2020, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

Resoluções

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decretos SG/nº 666/18 e SG/nº 574/19, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Carla Vargas, matrícula 56.428, a partir de 07/02/2020 a 22/03/2020, conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 10 de fevereiro de 2020.

Daiana Silveira Colombo Dieter
Presidente da Comissão

Sandra Fernandes Henrique
Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo
Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus
Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning
Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decretos SG/nº 666/18 e SG/nº 574/19, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Luciane Biava Marques, matrícula 56.493, a partir de 03/02/2020 a 21/04/2020, conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 10 de fevereiro de 2020.

Daiana Silveira Colombo Dieter
Presidente da Comissão

Sandra Fernandes Henrique
Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo
Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus
Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning
Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 013/2020

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 666/18, em conformidade com o que determina o artigo 20, incisos I e XII da Lei Complementar 120/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora Jerusa Basílio Rosa, matrícula 56.604, a partir de 23/06/2020 a 20/07/2020, conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 16 de março de 2020.

Daiana Silveira Colombo Dieter
Presidente da Comissão

Sandra Fernandes Henrique
Membro da Comissão

Simone de Oliveira Picolo
Membro da Comissão

Jucélia Vargas Vieira de Jesus
Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning
Membro da Comissão

Resolução

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 008/2020

Altera as disposições da Resolução CMDCA nº 007/2020, de 07 de abril de 2020.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 14 de abril de 2020 Ata nº 494/2020, deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º- O artigo 1º da Resolução CMDCA nº 007/2020, que aprova o Plano de Ação e Aplicação do CMDCA para 2020/2021, passa a vigorar com a seguinte redação.

METAS	OBJETIVOS	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	R\$ FIA
Conferência Estadual e Nacional	Espaço de construção de propostas, cujos desdobramentos deverão ser incorporados as diretrizes da política nacional de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.	Transporte, hospedagem, alimentação.	2020	CMDCA	R\$ 20.000,00
Capacitação	Capacitar os profissionais que atendem diretamente	-Capacitação continuada de	2020/2021	CMDCA	R\$ 190.000,00

	<i>crianças e adolescentes da rede.</i>	<i>Conselheiros Tutelares, em consonância com o Estatuto da Criança e Adolescente Lei 8.069/1990. Formação continuada e permanente dos técnicos que prestam atendimento na Rede de proteção dos direitos da criança e adolescente conforme o Plano Decenal e a orientação do Ministério Público no ano de 2019.</i> <i>-Formação continuada dos conselheiros do CMDCA.</i> <i>-Contratação de coffee break, traslados, formadores.</i>			
<i>Divulgação</i>	<i>Articulação, implantação e apoio a eventos em campanhas voltadas para informação sobre os direitos da criança e adolescente, rede de atendimento, doações e cartilha para as OSC inscritas no CMDCA. Imposto de renda na praça.</i>	<i>Confecção Cartilha FIA; Confecção de Material impresso para distribuição na rede em conformidade com público alvo específico, confecção de banner, convites, camisetas, serviços de implementação e manutenção de mídia publicitária.</i>	<i>2020/21</i>	<i>CMDCA</i>	<i>R\$70.000,00</i>
<i>Diagnóstico</i>	<i>Fortalecimento do sistema de garantia de direitos.</i>	<i>Revisitar e atualizar diagnostico sobre a situação da criança e adolescente de Criciúma. Contratação de assessoria técnica.</i>	<i>2020/21</i>	<i>CMDCA</i>	<i>R\$ 20.000,00</i>
<i>Edital do Fundo Geral</i>	<i>Seleção de projetos a serem financiados com os recursos captados pelo FIA de Criciúma, em conformidade com o que estabelece o Estatuto da Criança e Adolescente LEI 8069/1990 e a Resolução 137 CONANDA.</i>	<i>Lançamento edital, seleção de projetos e assinatura dos termos.</i>		<i>CMDCA</i>	<i>R\$ 300.685,60</i>
				Total	R\$ 900.685,60

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 15 de abril de 2020.

Solange Castagnol - Presidente CMDCA (Gestão 2019/2021)

Atas do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA 05 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 020/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 573414

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DOS PARECERES JURIDICOS DA PROCURADORIA GERAL REFERENTE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RAZÕES E CONTRARRAZÕES COM RELAÇÃO AO EDITAL ACIMA ESPECIFICADO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização horizontal e vertical nas ruas Irene Dal Pont Milioli, SD 1753, Sigismundo Berto Bianchi, João Pedro Eleutério, Gumercindo José de Bem, Elias Dal-Bó, Vicente Antônio Ricardo, Ivo Zanette, Maria Stela Zanette Althoff, Sonia Maria Zanette, SD 1683, Virgínio Conti, Amarílis, Antônio Paulo de Souza, Augustinho Fernandes, Militão Paim Nunes, Maria José da Silva, Flor de Lis, Ismael Maria, Mauro Augusto Pinto, Frei Damião, Bernardino Nunes Bento, Miguel Antunes Miguel, 550, e SD 1802-086, localizadas nos BAIRROS JARDIM MARISTELA e ANA MARIA - município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas e quinze minutos, do dia quinze, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para prosseguimento do processo do edital de Concorrência nº 020/PMC/2020. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, este informou que recebeu da Procuradoria Geral do Município, pareceres jurídicos nºs. 179/2020, 180/2020 e 181/2020, referente aos Recursos Administrativos de **RAZÕES**: Nº 580205 da empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI; Nº 580344 da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A. e Nº 580345 da empresa CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA e de **CONTRARRAZÕES** protocolado pela empresa JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Após a leitura verbal, pela Secretária da Comissão Karina Tres, dos pareceres jurídicos exarados pela Douta Procuradora-Geral do Município, advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896-B, que chegou à seguinte conclusão: ***Ante o exposto, esta PROCURADORIA, posiciona-se pela IMPROCEDÊNCIA dos pedidos formulados pelos recorrentes, encaminhando a Comissão de Licitações para as devidas providências. Este é o parecer, salvo melhor juízo. Criciúma, 15 de abril de 2020.*** Portando, diante das razões de fato e de direito aduzidas nos referidos processos, a Comissão por unanimidade, acatou os Pareceres Jurídicos nºs. 179/2020, 180/2020 e 181/2020, exarados pela Douta Procuradora-Geral do Município de Criciúma e, manteve suas decisões quanto a inabilitação da empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI, e habilitação da empresa JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. O Presidente encaminha e submete a decisão, ao senhor Clésio Salvaro - Prefeito Municipal. Os Pareceres Jurídicos nºs. 179/2020, 180/2020 e 181/2020 assim como os processos administrativos acima mencionados ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 16h45min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos 15 dias do mês de abril do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ATA 06 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 020/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 573414

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS (SEGUNDA FASE) DAS LICITANTES HABILITADAS.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização horizontal e vertical nas ruas Irene Dal

Pont Milioli, SD 1753, Sigismundo Berto Bianchi, João Pedro Eleutério, Gumercindo José de Bem, Elias Dal-Bó, Vicente Antônio Ricardo, Ivo Zanette, Maria Stela Zanette Althoff, Sonia Maria Zanette, SD 1683, Virgínio Conti, Amarílis, Antônio Paulo de Souza, Augustinho Fernandes, Militão Paim Nunes, Maria José da Silva, Flor de Lis, Ismael Maria, Mauro Augusto Pinto, Frei Damião, Bernardino Nunes Bento, Miguel Antunes Miguel, 550, e SD 1802-086, localizadas nos BAIRROS JARDIM MARISTELA e ANA MARIA - município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, do dia quinze, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para prosseguimento do processo da Concorrência nº 020/PMC/2020. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, e tendo sido eles devidamente respondidos, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelope 02) das empresas habilitadas, ou seja: **CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA; SETEP CONSTRUÇÕES S.A.; JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA; CONSTRUTORA NUNES LTDA e JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**. Portando, desta forma o Presidente determinou o dia **17/04/2020 (sexta-feira) às 14h00min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 16h55min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (quarta-feira), aos 15 dias do mês de abril de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA Nº 020/PMC/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização horizontal e vertical nas ruas Irene Dal Pont Milioli, SD 1753, Sigismundo Berto Bianchi, João Pedro Eleutério, Gumercindo José de Bem, Elias Dal-Bó, Vicente Antônio Ricardo, Ivo Zanette, Maria Stela Zanette Althoff, Sonia Maria Zanette, SD 1683, Virgínio Conti, Amarílis, Antônio Paulo de Souza, Augustinho Fernandes, Militão Paim Nunes, Maria José da Silva, Flor de Lis, Ismael Maria, Mauro Augusto Pinto, Frei Damião, Bernardino Nunes Bento, Miguel Antunes Miguel, 550, e SD 1802-086, localizadas nos BAIRROS JARDIM MARISTELA e ANA MARIA - município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA;**
SETEP CONSTRUÇÕES S.A.;
JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA;
CONSTRUTORA NUNES LTDA e
JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Nos termos dos dispositivos contidos na Concorrência nº 020/PMC/2020, comunicamos a realização da 7ª (Sétima) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 573414, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **14h00min do dia 17/04/2020 (sexta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de água mineral, para aquisições futuras, no atendimento a Administração Municipal, Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 06 de maio de 2020, às 09h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Roaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 14 DE ABRIL DE 2020.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL

Aviso de Retificação

Governo Municipal de Criciúma

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/PMC/2019

(Processo Administrativo n.º 576747)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo o registro de preços de materiais e equipamentos de bombeiros, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão do Bombeiros Militar de Criciúma/SC, através do convênio 001/BM, é feita a seguinte retificação:

2. DA ABERTURA:

Onde se lê:..... “deverão ser protocolados até as 09h00min do dia 01 de maio de 2020”

Leia-se:..... “deverão ser protocolados até as 14h00min do dia 05 de maio de 2020”

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 15 de abril de 2020.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL (assinado no original)
